

A Comissão pediu aos Estados-membros que lhe comunicassem em pormenor as suas próprias estratégias nacionais de resposta às alterações climáticas para que ela própria possa elaborar uma estratégia comunitária geral, económica e respeitadora do ambiente. A Comissão tenciona apresentar uma nova comunicação sobre esta matéria antes de Junho de 1999.

4. Neste momento, a Comissão não dispõe de informações que lhe permitam responder circunstanciadamente a esta pergunta.

5. O Banco Europeu de Investimento (BEI), que disponibiliza fundos para o desenvolvimento da economia comunitária, começou já a ter em conta os objectivos ambientais da Comunidade ao conceder empréstimos. A Comissão tudo fará para garantir que o BEI tenha em devida conta, nos empréstimos concedidos, a importância do cumprimento, pela Comunidade, dos objectivos de Quioto.

(<sup>1</sup>) COM(98) 571 final.

(1999/C 297/075)

**PERGUNTA ESCRITA P-3205/98**

**apresentada por Anne McIntosh (PPE) à Comissão**

*(16 de Outubro de 1998)*

*Objecto:* Serviços ferroviários nocturnos na Europa

À luz da decisão do Tribunal de Primeira Instância, tenciona a Comissão prorrogar, para além do actual período de oito anos, a autorização de exploração concedida a European Night Services?

**Resposta dada pelo Comissário Van Miert em nome da Comissão**

*(13 de Novembro de 1998)*

Na sua Decisão de 15 de Setembro de 1998, o Tribunal de Primeira Instância estabeleceu que o Acordo europeu relativo a European Night Services (Serviços ferroviários nocturnos na Europa) não infringia o disposto no nº 1 do artigo 85º do Tratado.

Nestas circunstâncias, não se afigura necessária uma nova decisão de isenção da Comissão de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 85º do Tratado CE.

(1999/C 297/076)

**PERGUNTA ESCRITA P-3211/98**

**apresentada por Bernard Castagnède (ARE) à Comissão**

*(19 de Outubro de 1998)*

*Objecto:* Indemnização dos produtores de banana após a passagem do ciclone Georges

Que disposições específicas pensa a Comissão adoptar para indemnizar os produtores europeus de banana da região das Caraíbas e os produtores tradicionais de banana de países ACP desta mesma região, cujas culturas foram devastadas pelo ciclone Georges?

**Resposta dada por F. Fischler em nome da Comissão**

*(13 de Novembro de 1998)*

No âmbito do Regulamento (CEE) 404/93 do Conselho, de 13 de Fevereiro de 1993, (<sup>1</sup>) que estabelece a organização comum de mercado no sector das bananas, a Comissão pode adoptar medidas específicas necessárias no caso do abastecimento do mercado comunitário ser afectado por circunstâncias excepcionais.

Antes de mais importa determinar se se trata realmente de circunstâncias excepcionais. No caso do ciclone «George» e no que respeita à Guadalupe, a avaliação dessas circunstâncias está em curso, pelo que a Comissão não está ainda em condições de se pronunciar.